



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 76, DE 10 DE MAIO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2464/82,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **BANERJ SEGUROS S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 511.140.000,00 (quinhentos e onze milhões, cento e quarenta mil cruzeiros) para Cr\$ 918.540.000,00 (novecentos e dezoito milhões, quinhentos e quarenta mil cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 29 de março de 1982.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente